



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº120 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADA NO ÓRGÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AMANDA SOUZA MAGALHÃES
- DECRETO Nº121 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NO ÓRGÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JAQUELINE NEVES SOUZA XAVIER

PORTARIAS

- PORTARIA Nº22 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER O CARGO DE ENCARREGADA NO ÓRGÃO DA DIVISÃO DO CAPS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JANE BORGES DE SOUZA

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO -CP001-2024- DR.CARINA

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DP 015

CONTRATOS

- EXTRATO CT044

EXTRATOS

- EXTRATO 047

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 001/2025





DECRETO N.º 120, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Encarregada no Órgão da Divisão de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Amanda Souza Magalhães** para exercer o cargo de **Encarregada**, símbolo CC8, no Órgão da Divisão de Vigilância Epidemiológica vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar no Órgão da Secretaria de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Jaqueline Neves Souza Xavier** para exercer o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC11, no Órgão da Secretaria de Educação vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO

Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Servidora para exercer o cargo de Encarregada no Órgão da Divisão do CAPS, na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Jane Borges de Souza**, para exercer o cargo de **Encarregada**, símbolo CC8, no Órgão da Divisão do CAPS vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00



**CRENCIAMENTO Nº 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve acatar o Parecer da equipe de apoio de licitação e Procuradoria Geral do Município, no interesse da Administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 001/2024, **OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos especializados: médicos clínico geral, médicos plantonistas, médico cirurgião, médico anestesista, urologista, ortopedista, pediatra, médico especialista em imagem, ginecologista/obstetra, médicos de PSF, dentistas, psiquiatra, enfermeiros, técnicos de enfermagens, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistência social, nutricionista e outros profissionais, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS, por meio da Secretária Municipal de Saúde, tendo como participante a empresa **1) C.P SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.392.750/0001-01, sendo declarada vencedora como Médico Clínico Geral em regime de plantão, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Estimado Serviços Mês	Quant. Total estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 24horas, em dias úteis , no Hospital Municipal na sede do Município	Plantão	02	06	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 12horas, em dias úteis no Hospital Municipal na sede do Município.	Plantão	04	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
2	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de Plantão de 12 horas, em finais de semana ou feriados No Hospital Municipal na sede do Município.	Plantão	04	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
3	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 07horas, em dias úteis no Hospital Municipal na sede do Município	Plantão	06	18	R\$ 700,00	R\$ 12.600,00
Valor Total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)						

Santana– BA, 18 de fevereiro de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 015/2025, **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Pneus, câmeras e protetores, para suprir as necessidades das Secretárias deste Município, (Secretária de Educação e Secretária de Transporte)**, por meio da Secretária Municipal de Educação e Transportes, tendo como participante a empresa 1) **VANDERLEI BRITO CRUZ (PNEUS QUATRO RODAS), inscrita no CNPJ: nº 20.074.832/0001-09**, sendo declarada vencedora, conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
VANDERLEI BRITO CRUZ (PNEUS QUATRO RODAS), inscrita no CNPJ: nº 20.074.832/0001-09	01	R\$ 8.720,00
	02	R\$ 14.160,00
	03	R\$ 24.660,00
	04	R\$ 6.200,00
Valor Total: R\$ 53.740,00 (cinquenta e três mil e setecentos e quarenta reais)		

Santana– BA, 18 de fevereiro de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 037/2025

Dispensa n° 015/2025

Termo de Contrato n° 044/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Pneus, câmaras e protetores, para suprir as necessidades das Secretárias deste Município, (Secretária de Educação e Secretária de Transporte)

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA

Contratada: VANDERLEI BRITO DA CRUZ (PNEUS QUATRO RODAS)– Sob N° CNPJ N° 27.074.832/0001-09

Vigência: 18/02/2025 a 18/05/2025

Valor Global: R\$ 53.740,00 (cinquenta e três mil e setecentos e quarenta reais), global.

Assinatura: 18 de fevereiro de 2025

Santana, 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 027/2024

Chamamento Público nº 001/2024

Termo de Contrato nº 043/2025

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para Médico Clínico Geral, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: C.P SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.392.750/0001-01

Vigência: 18/02/2025 a 29/04/2025

Valor Global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) - Global.

Assinatura: 18 de fevereiro de 2025

Santana, 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 001/2025

O Prefeito do Município de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital n.º 001/2025 e demais normas pertinentes, bem como a conclusão de todas as etapas do certame, a apreciação e julgamento dos recursos interpostos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR e publicar a lista final de classificação do resultado do Processo Seletivo Simplificado (conforme anexo I), contendo a relação dos candidatos aprovados conforme a ordem de classificação, destinado ao provimento de vagas temporárias para Cadastro de Reserva (CR) na função de PROFESSOR, junto à Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais n.º 841 de 2005 e n.º 785 de 2003.

Registre-se, publique-se no Diário Oficial e cumpra-se.

Santana - BA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





ANEXO I

Nº	NOME	TOTAL
1	RITA DE CÁSSIA LOPES	42
2	LOHANNA MACIEL DE SOUZA SILVA	41
3	NAYARA PEREIRA DE SOUZA	36
4	SCHEILA SOUZA NEVES	36
5	SAMARA DE OLIVEIRA LIMA	35
6	REGIANE DA SILVA BRANDÃO	33
7	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	33
8	JULIANA SILVA MAGALHÃES	32
9	JOSINA FELÍCIA DE NOVAIS MONTALVÃO	31
10	MARIA ILZA DA SILVA	31
11	TÂNIA MARIA DE JESUS PINHEIRO ARAÚJO	30
12	ROZICLÉIA DE JESUS OLIVEIRA	30
13	CLEIRE DOURADO SOUZA DA SILVA	29
14	GILDENI NEVES NOGUEIRA DE SOUSA	29
15	LÚCIA REGINA DE ARAÚJO	27
16	YARA KARLLA DA SILVA DOS SANTOS	26
17	GENI MARIA DA SILVA DUARTE	26
18	ÉLIO DE JESUS	25
19	REGINA DE CÁSSIA BRANDÃO SILVA	24
20	BRUNA OLIVEIRA MACEDO	24
21	PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA	23
22	CÉLIA MATOS DE SOUZA CONCEIÇÃO	22
23	MARIA APARECIDA PEREIRA	22
24	CARLA SOUZA DE JESUS	22
25	MARA DA SILVA SANTOS	22
26	ALDA MATOS DO BOMFIM VITÓRIA	22
27	ANDRESSA DE SOUZA	21
28	MAÍRA EMILE SILVA NEVES CASTRO	21
29	PATRÍCIA ALVES OLIVEIRA CRUZ DE JESUS	20
30	DHEOGENES SILVA DE ARAÚJO	19
31	MARIZA DE JESUS CARDOSO	17
32	ADRIANA DA SILVA SANTOS	17
33	EDILSON CAVALCANTE BATISTA	16
34	DELZIVAN ROSA DA SILVA	16
35	ROSILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	16
36	TALES LORES DOS SANTOS	15
37	GISLENE DE SOUSA OLIVEIRA	15
38	ELIANI SANTANA LIMA OLIVEIRA	14
39	LEIDIANE DE JESUS SANTOS FLORES	13
40	KARIENNY ALMEIDA MACIEL	13

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





41	AMANDA QUEIROZ DA SILVA	13
42	EDVÂNIA LIMA DE SOUSA MENDES	12
43	CARLA PATRÍCIA MENDES CAVALCANTE REIS	12
44	ELCI SILVA OLIVEIRA	12
45	VALDENIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	11
46	CARMOSINA SILVA SOUZA	11
47	DAN CARLA JESUS DE BENTO	11
48	PATRICIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	11
49	GISELE SOUZA DOS SANTOS	10
50	DJAISA FLORES DE OLIVEIRA LIMA	9
51	VANIELE ROSA SOUZA DE ARAÚJO	8
52	MATEUS SOARES SOUZA	8
53	MARINETE SANTOS DA SILVA	7
54	SIMONE DE JESUS PEREIRA	7
55	LARISSA NUNES DA SILVA ALMEIDA	7
56	MILENA ROSA DE JESUS SANTOS	7
57	MAURÍCIA FERREIRA OLIVEIRA	6
58	ADRIANA DOS SANTOS JESUS BRANDÃO	6
59	VÍVIAM DE SOUZA SILVA	6
60	KELLY MORAIS DE SOUZA	6
61	GÉSSICA FERREIRA DA SILVA	4
62	CÉLIA SILVA DE JESUS SOARES	4
63	RAIANE KELLY SILVIA DE JESUS	4
64	ELÓIDE SANTOS DE SANTANA FERREIRA	3
65	VANESSA DE JESUS VELOSO VASCONCELOS	3
66	EUFRÁSIA SOUZA DA SILVA	1
67	JULIANA DE SOUZA PEREIRA BOMFIM	1
68	DANIELE SOUZA SILVA	1
69	BRUNO PEREIRA DOS ANJOS	1
70	CLEIZIANE DE QUEIROZ SOUZA	1
71	DELAINÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS MATOS	1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EDF4-11C2-B8A9-5829-F95B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EDF4-11C2-B8A9-5829-F95B



Hash do Documento

2df4aca73c244fb1ecf02f558e8fca931e3dfb89686ddc46be8970d8f9b89e69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/02/2025 19:32 UTC-03:00